



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

**TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013/PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*DISPÕE SOBRE A 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AFUÁ – PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA E. A. CASTILHO ME.*

**MUNICÍPIO DE AFUÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada neste ato pelo Secretário Ronald de Souza Nobre, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador da CI nº 2949177 SSP/PA e CPF nº 746.624.812-87, residente na Travessa Vinte e Sete de dezembro, 371, na Cidade de Afuá-PA, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro a EMPRESA E. A. CASTILHO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 05.884.711/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.233.806-3, estabelecida na Rua Generalíssimo Deodoro, Centro, Afuá-Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por EVANDRO ALMEIDA CASTILHO, brasileiro, comerciante, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2948910 PA, e CPF nº 641.211.602-82, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 0199, de 09 de junho de 2003; e, subsidiariamente pela Lei Estadual nº 5.416, de 11/12/86, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, e ao **Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013/PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, têm entre si justo e contratado o fornecimento de **Gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e outros órgãos desta Prefeitura**, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Administrativo nº 001/2013/PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, mediante as condições e cláusulas seguintes:



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

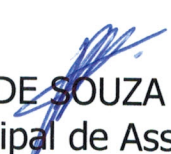
---

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo para execução dos serviços ora contratados será a partir de 10 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais disposições do Contrato Origem permanecem inalteradas, tudo em observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

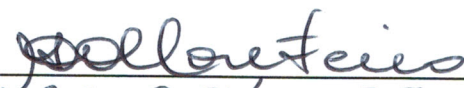
Afuá – PA, 10 de fevereiro de 2015.

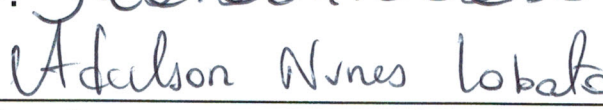
  
RONALD DE SOUZA NOBRE  
Secretário Municipal de Assistência Social

  
ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO  
Prefeito Municipal

  
EVANDRO ALMEIDA CASTILHO  
Representante Legal

Testemunhas:

1 -   
CPF nº. 722.264.062-68

2 -   
CPF nº. 723.382.702-82